

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2025

PROCESSO ADM. Nº. 15027/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de extintores

Uma empresa interessada em participar do certame solicitou esclarecimento.

Esclarecimento solicitado:

1) Solicitar esclarecimentos quanto à ausência, no edital e anexos, da exigência de apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica para comprovação da qualificação operacional da empresa licitante.

Resposta:

Segue abaixo instrução do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Sessão: 08/10/2025 Cautelar em procedimento de Contratação TC-017136.989.25-8**, quanto à exigência de atestados de capacidade técnica:

“...No sentido de que a requisição de atestados de fornecimento de bens para comprovação de qualificação técnica se restringe a certames que envolvem situações de complexidades atípicas e devidamente justificadas, a exemplo de fornecimento de produtos perecíveis, de bens que demandem manuseio específico, alta personalização ou logística de distribuição complexa, com riscos operacionais elevados, conforme destacou o Ministério Público de Contas em sua manifestação.”

“Ante todo o exposto e por tudo o mais consignado nos autos, acompanhado do Ministério Público de Contas, VOTO pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da representação e, determino à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA (...) que retifique o edital de modo a excluir a exigência de apresentação dos atestados de qualificação técnica”.

**Leydiane Ferreira dos Santos,
PREGOEIRA**